



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5001607-28.2020.8.21.0025
Processo originário nº 5000208-61.2020.8.21.0025

1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento-RS

Recuperandas:

Cereais Werlang Ltda,
Agrosoja Sant'ana Comércio de Produtos Agrícolas EIRELI,
Clóvis Antônio Werlang e Espólio de Elaine Desconsi Werlang.

Março de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

- 1. Introdução_____ 3
- 2. Informações sobre as Recuperandas _____ 9
- 3. Ciclo de Atividades._____ 17
- 4. Créditos Sujeitos_____ 20
- 5. Análise Financeira_____ 28
- 6. Informações Adicionais_____ 36

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas **Cereais Werlang Ltda., Agrosoja Santana Comércio de Produtos Agrícolas EIRELI, Clóvis Antonio Werlang e Espólio de Elaine Desconsi Werlang**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Cereais Werlang sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração do **Grupo Werlang** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica no dia **25 de fevereiro de 2022**, com complementação realizada até **07 de março de 2022**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Estágio Processual

Trata-se de relatório mensal de atividades apresentado no âmbito do processo de Recuperação Judicial das sociedades empresárias **Agrosoja Sant'ana Comércio de Produtos Agrícolas – EIRELI** e **Cereais Werlang Ltda.**, bem como pelos produtores rurais **Clóvis Antônio Werlang** e **Espólio de Elaine Desconsi Werlang**.

A Recuperação Judicial foi ajuizada em **29/01/2020** e o deferimento de seu processamento ocorreu em **11/02/2020**, ocasião em que, dentre outras medidas, foi nomeada a presente Equipe no encargo de Administradora Judicial.

Em **07/04/2020**, foi publicado o edital contendo a relação de credores informada pelas Devedoras (art. 52, §1º, LRF), inaugurando a fase administrativa de verificação de créditos.

Já em **28/05/2020**, as Recuperandas apresentaram seu **Plano de Recuperação Judicial**, na forma do artigo 53, I, II e III, da Lei 11.101/05.

A Administração Judicial analisou atentamente as habilitações e divergências encaminhadas extrajudicialmente, conforme resultado apresentado em **06/10/2020**.

Com o encerramento da primeira etapa de verificação de créditos, foi apresentada minuta do edital conjunto contendo a relação de credores elaborada pela Administração Judicial e o aviso aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial.

Ato contínuo, foi publicado o edital conjunto em 14/10/2020, abrindo-se os prazos de 10 (dez) dias para **impugnações à relação de credores** (art. 8º, *caput*, LRF) e 30 (trinta) dias para **objeções ao Plano** (art. 55, *caput*, LRF).

Transcorrido o prazo legal para apresentação de impugnações à relação de credores (art. 8º, *caput*, LRF) em 26/10/2020, bem como para objeções ao Plano (art. 55, *caput*, LRF) em 13/11/2020, a Administração Judicial sugeriu a realização da Assembleia-Geral de Credores no formato virtual, nos dias 16/06/2021 (1ª convocação) e 15/07/2021 (2ª convocação).

Ademais, com pesar, a Administração Judicial tomou conhecimento do falecimento de Elaine Desconsi Werlang no dia 30/03/2021. As consequências do fato no processo de Recuperação Judicial foram objeto de análise por esta Auxiliar do Juízo no Evento 621 dos autos principais.

1.2 Estágio Processual

Ato contínuo, em 15/07/2021, foi proferido despacho (Evento 906) convocando a **Assembleia-Geral de Credores**, para os dias 18/08/2021 (1^a convocação) e 16/09/2021 (2^a convocação), com fim do credenciamento às 14 horas e início dos trabalhos às 14 horas e 30 minutos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre a consolidação substancial, o plano de recuperação e eventual constituição de comitê de credores.

Em sequência, foi o edital de convocação disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 21/07/2021 (Edição n. 7.014).

Instalada a assembleia em primeira convocação para todas as Recuperandas, foi rejeitado pelos credores o pleito de consolidação substancial entre as Devedoras. Após, para todas as Empresas, foi aprovada a suspensão do conclave até 26/10/2021.

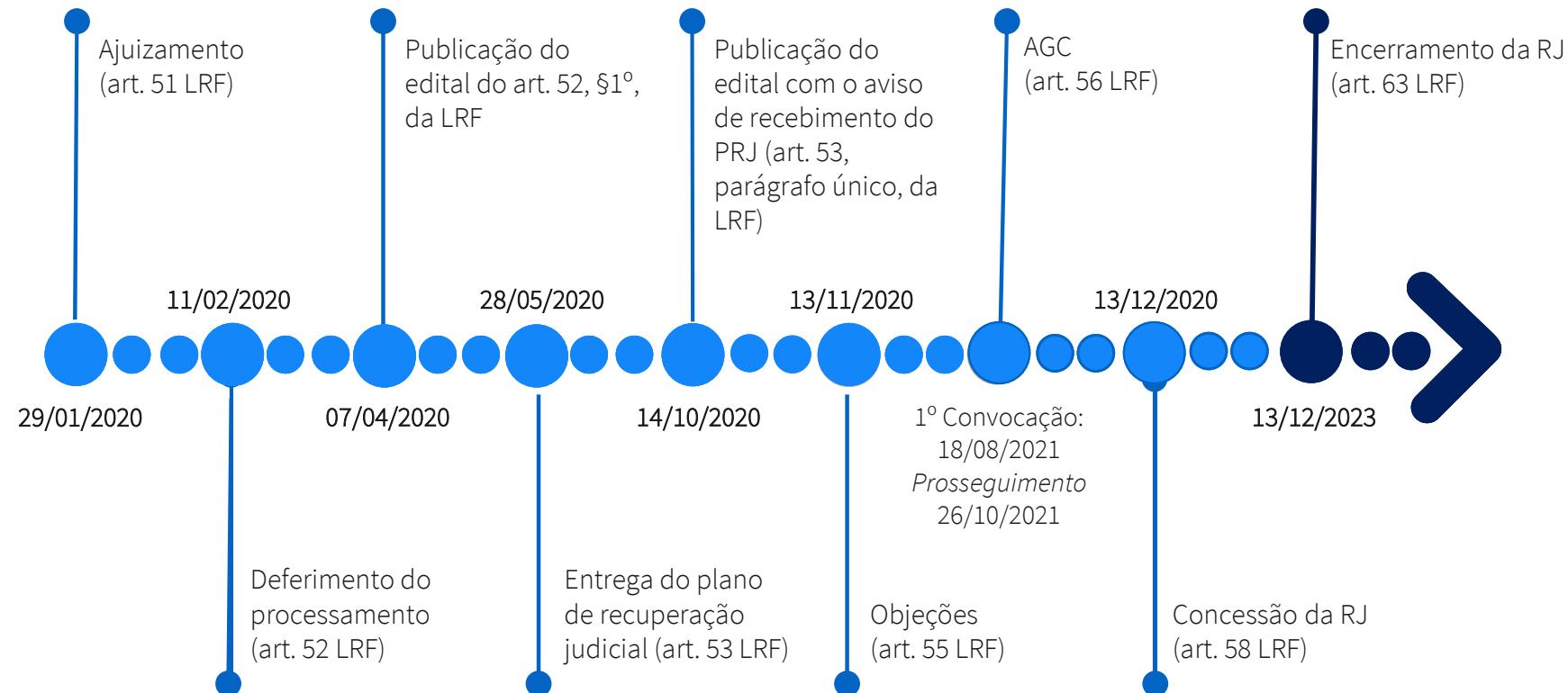
Retomados os trabalhos, foi o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores de todas as Recuperandas, através do preenchimento dos critérios do art. 45 da LRF.

Diante disso, em 13/12/2021, sobreveio decisão de **concessão da Recuperação Judicial**, constante no Evento 1371 dos autos principais.



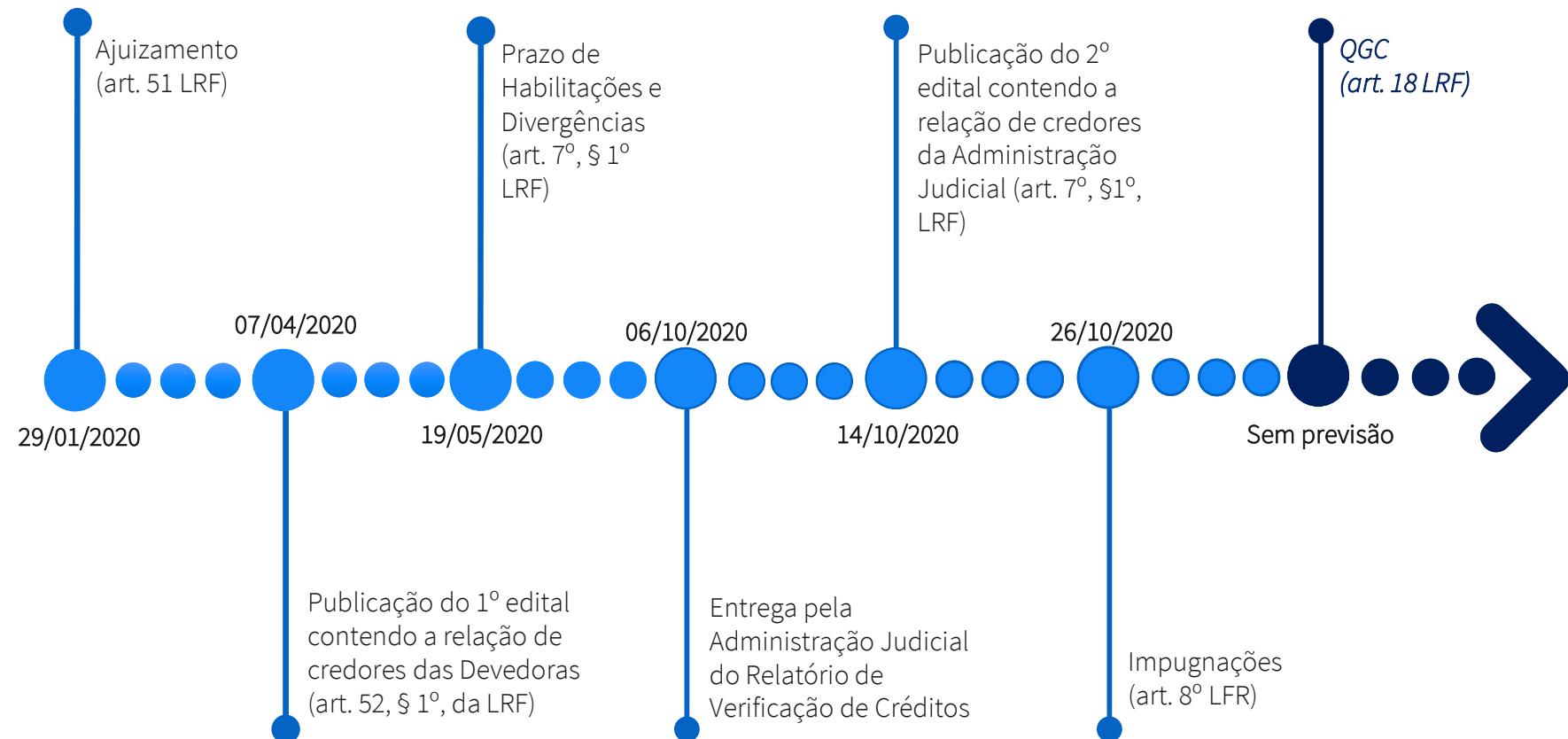
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

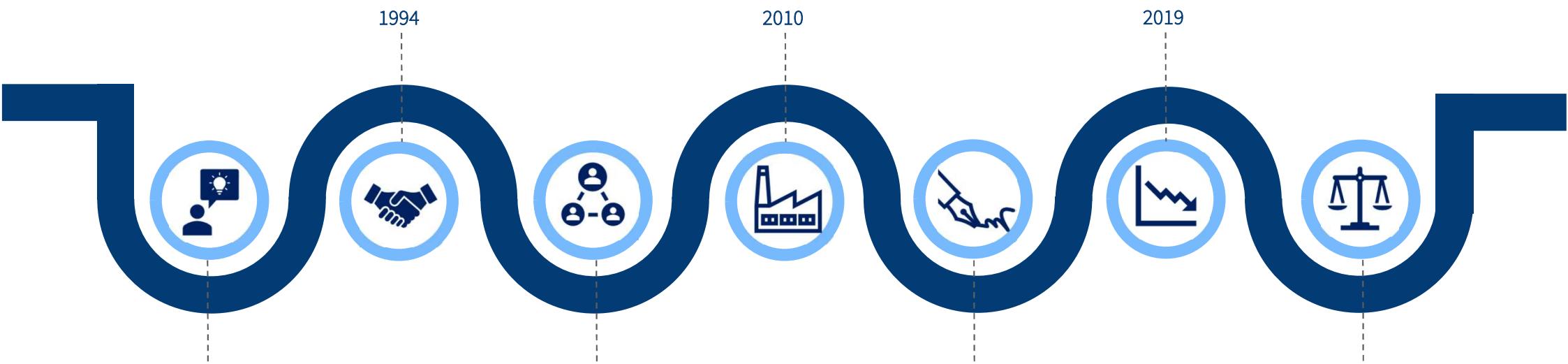
- 2.1. Histórico do Grupo
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração
- 2.4. Quadro Funcional

2.1 Histórico do Grupo

Em 1994, houve a constituição da empresa **Cereais Werlang**, tendo como sócios-proprietários e administradores o casal **Sr. Clóvis Antônio Werlang** e a **Sra. Elaine Desconsi Werlang**.

Analisando a oportunidade e a necessidade da região de **Ibirubá/RS**, no ano de 2010 foi construída uma nova estrutura de recebimento naquela localidade, com o escopo de potencializar os resultados da empresa.

A **crise de liquidez** do grupo se intensificou na safra de 2018/2019, após redução no preço médio da soja e alteração das práticas adequadas aplicadas no setor.



O início das atividades ocorreu em 1982, quando o empresário individual (produtor rural), **Sr. Clóvis Antônio Werlang**, iniciou atuando com a criação de suínos.

Em 2004, os sócios-proprietários fundaram a **Agrosoja Sant'ana**, juntamente com outro sócio, em Santana do Livramento/RS. No ano de 2018, a sociedade foi transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), formada por um único sócio: Sr. Clóvis Antônio Werlang.

Em 25/08/2017 ocorreu a alteração societária da **Agrosoja Sant'ana**, com a retirada do então sócio Jaime Prediger do quadro social.

29/01/2020
Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

2.2 Informações Gerais

O Grupo Familiar Werlang é formado por duas empresas e por dois produtores rurais:



Cereais Werlang

CNPJ: 00.252.950/0001-03

Rod. RS 223M, Km 54, sala 01, Ibirubá/RS

Capital Social: R\$ 4.434.000,00

Sócios: Agrosoja Sant'ana Comércio de Produtos Agrícolas (80%); Elaine Desconsi Werlang (20%)



Agrosoja Sant'ana

CNPJ: 07.148.130/0001-15

BR 158, Km 523, sala 01, Santana do Livramento/RS

Capital Social: R\$ 4.900.000,00

Sócios: Clóvis Antônio Werlang



Clovis Antônio Werlang

CNPJ: 34.530.982/0001-45

Área rural de Santana do Livramento/RS

Capital Social: R\$ 10.000,00



Elaine Desconsi Werlang

CNPJ: 34.523.236/0001-24

Área rural de Santana do Livramento/RS

Capital Social: R\$10.000,00

2.3 Fiscalização das Granjas e Lavoura

No dia **07 de março de 2022**, o sr. Aércio relatou as condições atuais da safra de verão 2021/2022, assim como da atividade de suinocultura desempenhada pelo Grupo Werlang.

Conforme mencionado no último encontro no que se refere ao último trimestre de 2021 e ao início de 2022, a atividade do setor rural ainda enfrenta **dificuldades diante da estiagem** e, consequentemente, da **elevação dos custos dos insumos**.

Adicionalmente, as commodities em geral estão em elevação pelo agravio da **Guerra na Ucrânia**. Quanto ao segmento da suinocultura desempenhado pelo sr. Clóvis Werlang, foi observada a elevação do preço do quilo do suíno gordo de R\$ 0,45 centavos, de R\$ 5,30 para R\$ 5,75 no final do mês de fevereiro. Os insumos mantiveram-se elevados, principalmente o milho, que está em torno de R\$ 105,00 a saca de 60 Kg.

No mês de janeiro de 2022, a **atividade da suinocultura apresentou um prejuízo de R\$ 1.117.090,10** como era esperado diante do comportamento dos preços.

A receita apresentou redução por não ter ocorrido a venda de leitões e também pela redução dos preços dos suínos. Por outro lado, os custos mantiveram-se nos mesmos patamares

Para o resultado de fevereiro, é esperado que o prejuízo apresente redução devido à sutil reação do preço do suíno gordo. O sr. Aercio afirma que está ocorrendo o **monitoramento semanal dos preços e custos**, de forma a amenizar os impactos negativos no caixa.

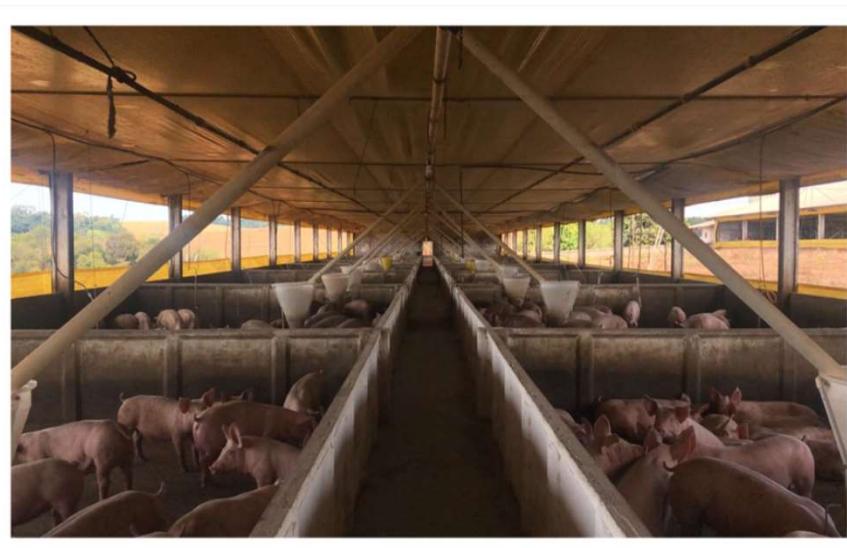
Quanto à média de preços, em 2021 foi de R\$ 6,69, bem acima do que está sendo praticado atualmente. Dessa forma, há expectativa de aumento dos preços nos próximos meses.

Contudo, o administrador reitera sua preocupação com o aumento no preço dos insumos, principalmente no que diz respeito ao **milho e farelo de soja**. Ainda, explica que a estiagem acabou ocasionando baixa oferta de milho no mercado, e, para agravar mais ainda, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que vem inflacionando ainda mais as commodities a nível mundial.

2.3 Fiscalização da Lavoura – Soja



2.3 Fiscalização das Granjas – Granja Bela Vista

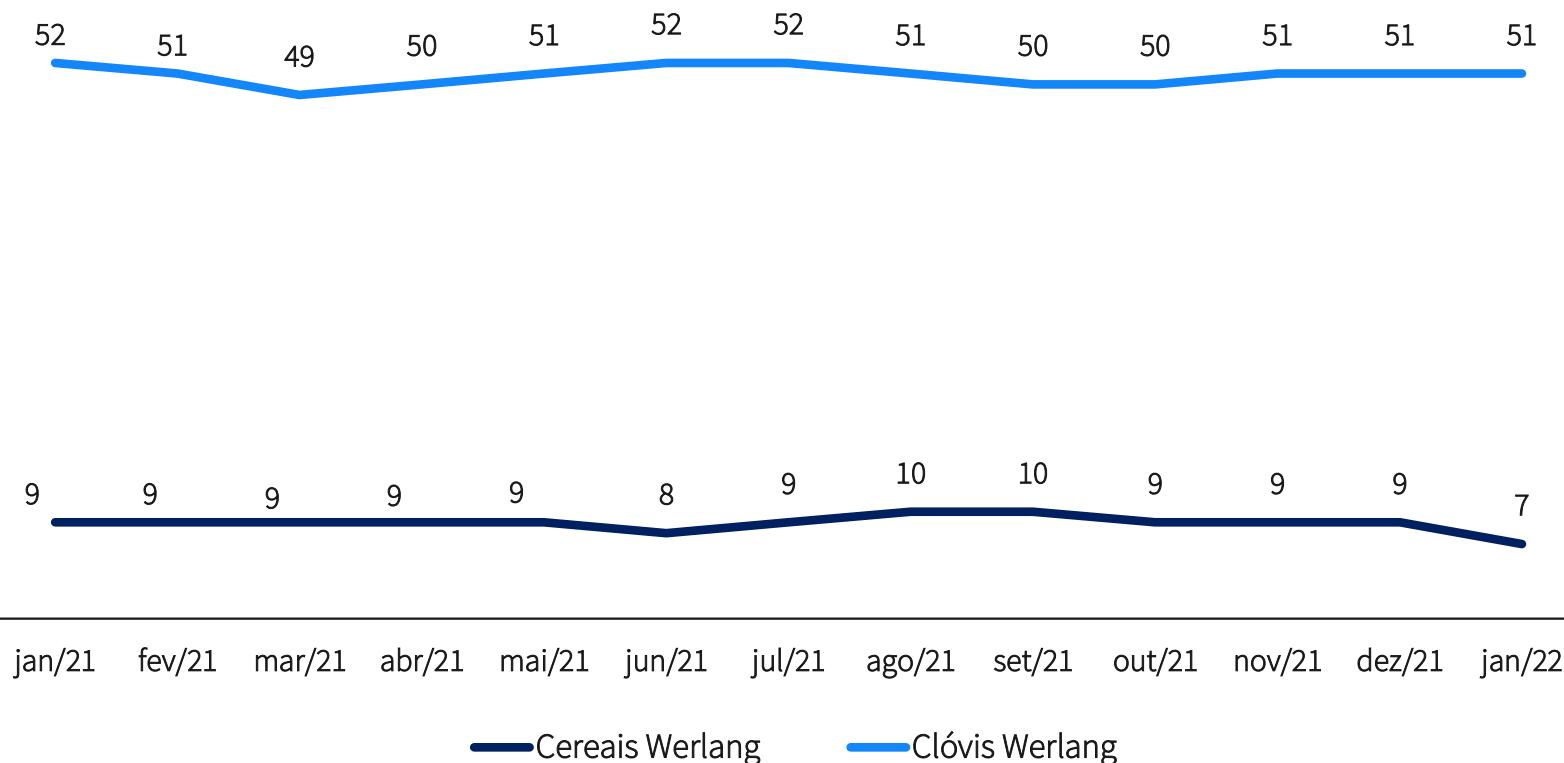


2.3 Fiscalização das Granjas – Granja Ivan Pott



2.4 Quadro Funcional

Apresenta-se abaixo a **evolução do quadro funcional** consolidado das Recuperandas durante o ano de 2021.



O produtor rural **Clóvis Werlang** não possui funcionários registrados. Contudo, utiliza-se de prestadores de serviços; eram **51** ao final de janeiro de 2022. A Agrosoja não registrou funcionários no período e a Cereais Werlang tem atualmente 7 funcionários registrados.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Fluxo de operação

3.1 Fluxo de Operação

O [Grupo Werlang](#) atua no setor do agronegócio há mais de duas décadas, com operações em diversas linhas de negócios, como o [cultivo/armazenamento de cereais](#) e a [suinocultura](#).

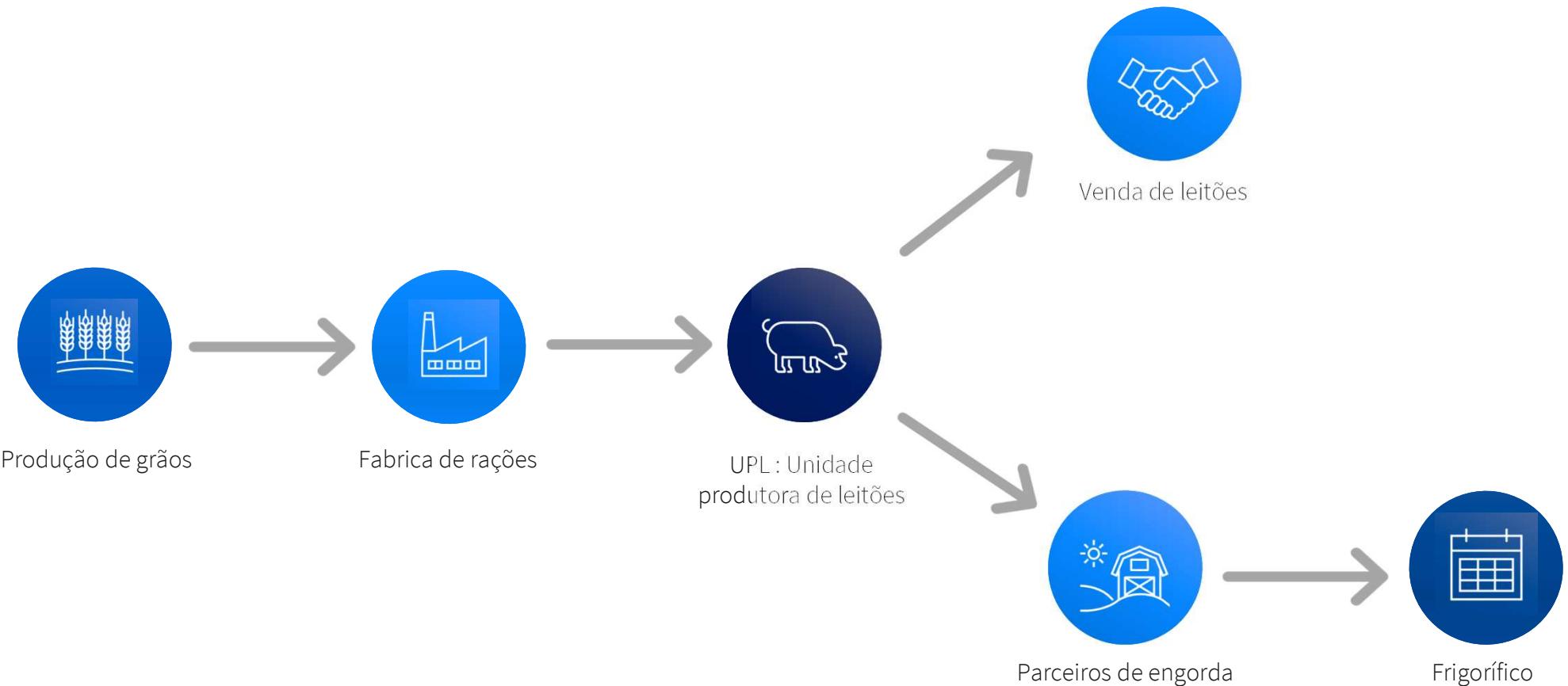
Até a safra de [2018/2019](#), a principal linha do Grupo centrava-se nas atividades de cultivo/armazenamento de grãos desenvolvidas pela [Cereais Werlang](#) e [Agrosoja Sant'ana](#). Já a suinocultura, atividade desempenhada pelo produtor rural [Clovis Werlang](#), representava uma [linha secundária de receitas](#).

No entanto, com a crise financeira ocorrida em 2019 no setor de cereais do Grupo, sua [principal linha de negócios passou a ser a suinocultura](#), razão pela qual os tópicos que seguem têm por objetivo esmiuçar tal operação, responsável pela maior parte do faturamento atual das Recuperandas.



3.1 Fluxo de Operação

Apresenta-se abaixo o ciclo de atividade do **Grupo Werlang**, desde a produção de grãos para fabricação da ração até a venda de suínos para abate em frigoríficos:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. CRÉDITOS

- 4.1. Agrosoja
- 4.2. Cereais Werlang
- 4.3. Clóvis Antônio Werlang e Espólio de Elaine Desconsi Werlang
- 4.4. Créditos Extraconcursais

4.1 Créditos por Classe – Agrosoja Sant'Anna

CLASSE I - TRABALHISTA	2.561
CLASSE II - GARANTIA REAL	9.998.374
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	17.194.495
CLASSE IV - EPP/ME	270.303

Após etapa de verificação extrajudicial de créditos realizada pela Equipe da Administração Judicial, o passivo total sujeito referente à Recuperanda [Agrosoja Sant'Anna](#), atinge a monta de R\$ [27.465.733](#), para um total de 184 credores.

Registra-se que, do passivo total acima indicado, R\$ [3.602.846,40](#) corresponde a obrigações contraídas por outras Recuperandas do Grupo e avalizadas pela [Agrosoja Sant'Anna](#), consoante pormenorizado pela Administração Judicial na petição de [Evento 444](#) dos autos do processo de Recuperação Judicial.

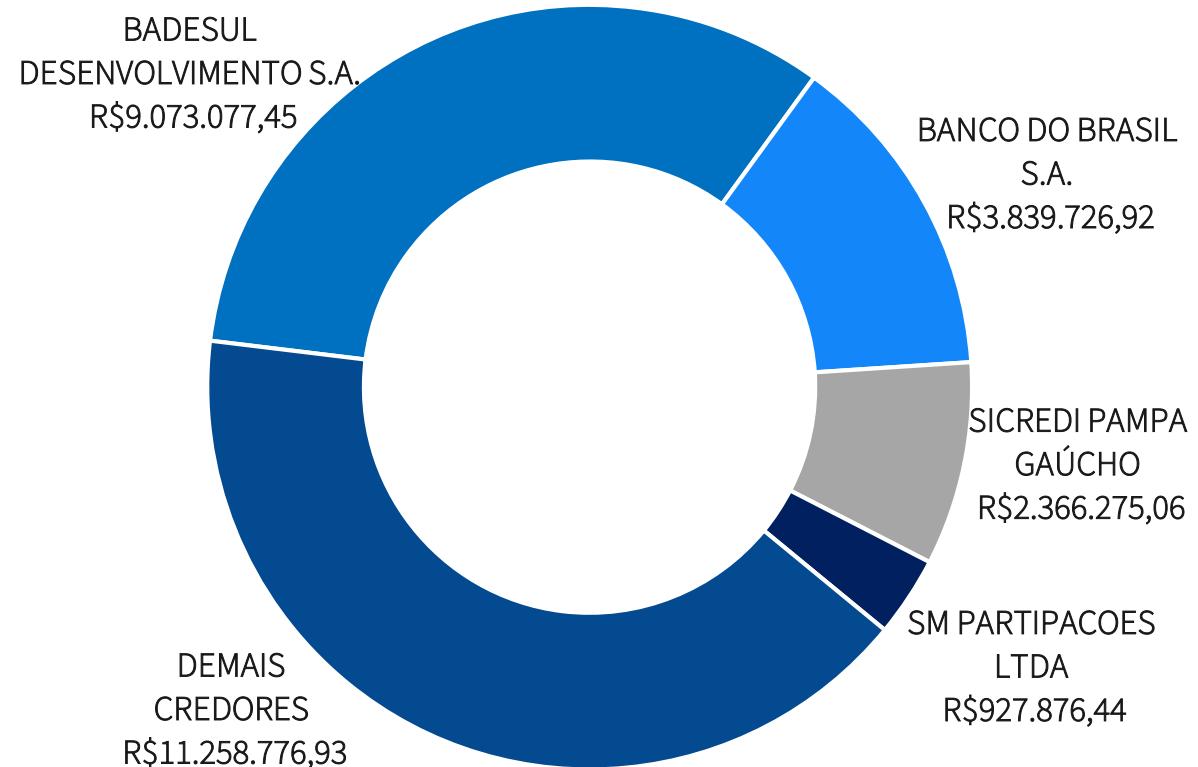
Dessa forma, [Agrosoja Sant'Anna](#) consta como devedora originária de obrigações que perfazem a monta de R\$ [23.862.886,41](#), conforme demonstrado no quadro ao lado.

	Devedor Original	Avalista de Clóvis e Elaine Werlang	Avalista de Cereais Werlang
CLASSE I	2.560,80	-	-
CLASSE II	9.998.373,86	-	-
CLASSE III	13.591.649,00	235.915,34	3.366.931,06
CLASSE IV	270.302,75	-	-
TOTAL	23.862.886,41	235.915,34	3.366.931,06

4.1 Perfil dos Credores - Agrosoja

O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto essencialmente por **instituições financeiras e produtores rurais**.

Conforme observado no gráfico ao lado, a representatividade dos principais credores da Recuperanda está diretamente ligada aos financiamentos tomados junto ao Badesul (33%), Banco do Brasil (14%) e Sicredi (9%), bem como aos valores devidos ao fornecedor SM Participações (3%). Os demais credores se tratam de produtores rurais e seus créditos se apresentam de forma pulverizada (41%).



4.2 Créditos por Classe – Cereais Werlang

CLASSE I - TRABALHISTA	411.484
CLASSE II - GARANTIA REAL	5.321.830
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	89.878.092
CLASSE IV - EPP/ME	1.402.164

	Devedor Original	Avalista de Clóvis e Elaine Werlang
CLASSE I	411.484,39	-
CLASSE II	5.321.830,13	-
CLASSE III	88.305.887,25	1.572.204,48
CLASSE IV	1.402.164,16	-
TOTAL	95.441.365,93	1.572.204,48

Após etapa de verificação extrajudicial de créditos realizada pela Equipe da Administração Judicial, o passivo total sujeito referente à Recuperanda **Cereais Werlang LTDA.** atinge a monta de **R\$ 97.013.570,41**, para um total de 773 credores.

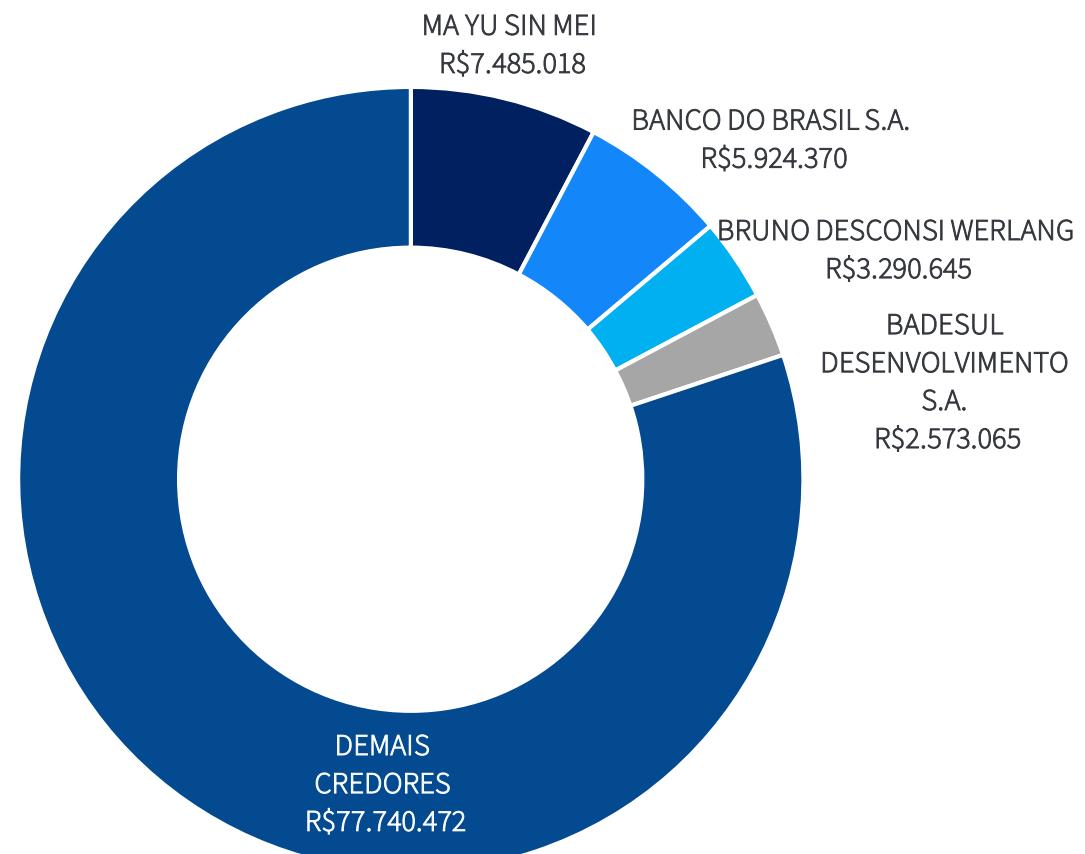
Registra-se que, do passivo total acima indicado, **R\$ 1.572.204,48** corresponde a obrigações contraídas por outras Recuperandas do Grupo e avalizadas pela **Cereais Werlang LTDA.**, consoante pormenorizado pela Administração Judicial na petição de Evento 444 dos autos do processo de Recuperação Judicial.

Dessa forma, **Cereais Werlang LTDA.** consta como devedora originária de obrigações que perfazem a monta de **95.441.365,93**, conforme demonstrado no quadro ao lado.

4.2 Perfil dos Credores – Cereais Werlang

O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto por, essencialmente, instituições financeiras, fornecedores e produtores rurais.

Conforme observado no gráfico ao lado, a representatividade dos principais credores da Recuperanda está diretamente ligada aos financiamentos tomados junto ao Banco do Brasil (6%), Badesul (3%). Destacam-se também os valores referentes ao fornecedores MA YU SIN MEI, fornecedores de sementes (8%). Os demais credores pulverizados se tratam de produtores rurais e outros fornecedores (80%).



4.3 Créditos por Classe – Clóvis e Elaine Werlang

CLASSE I - TRABALHISTA	14.858
CLASSE II - GARANTIA REAL	23.663.170
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	29.921.812
CLASSE IV - EPP/ME	90.579

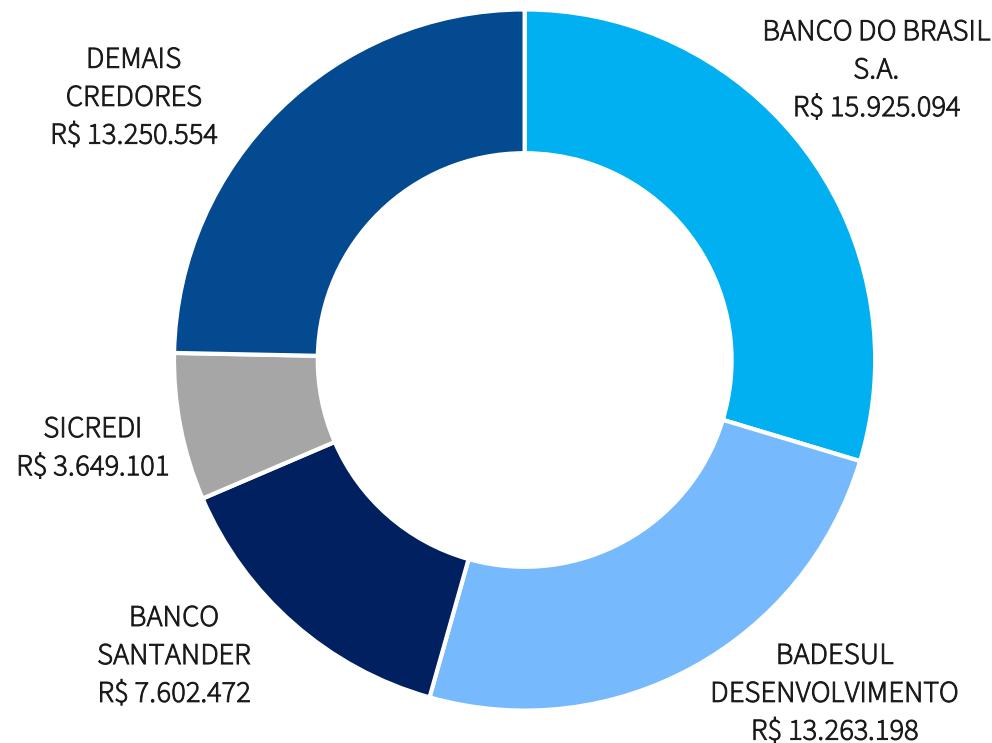
Após etapa de verificação extrajudicial de créditos realizada pela Equipe da Administração Judicial, o passivo total sujeito referente aos Recuperandos **Clóvis Antônio Werlang e Elaine Desconsi Werlang**, atinge a monta de R\$ 53.690.419,76, para um total de 72 credores.

Registra-se que, do passivo total acima indicado, R\$ 25.953.271,31 corresponde a obrigações contraídas por outras Recuperandas do Grupo e avalizadas por **Clóvis Antônio Werlang e Elaine Desconsi Werlang**, consoante pormenorizado pela Administração Judicial na petição de Evento 444 dos autos do processo de Recuperação Judicial.

Dessa forma, **Clóvis Antônio Werlang e Elaine Desconsi Werlang** constam como devedores originários de obrigações que perfazem a monta de R\$ 27.737.148,45, conforme demonstrado no quadro ao lado.

	Devedor Original	Avalista de Cereais Werlang e Agrosoja Sant'Anna
CLASSE I	14.858,13	-
CLASSE II	20.769.733,18	2.893.436,87
CLASSE III	6.861.977,98	23.059.834,44
CLASSE IV	90.579,16	-
TOTAL	27.737.148,45	25.953.271,31

4.3 Perfil dos Credores - Clóvis e Elaine Werlang



O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto por, essencialmente, **instituições financeiras e produtores rurais e principalmente por dívidas na condição de avalistas das empresas do grupo.**

Conforme observado no gráfico ao lado, a representatividade dos principais credores da Recuperanda está diretamente ligada à instituições financeiras, sendo Banco do Brasil (**30%**), Badesul (**25%**), Santander (**14%**) e Sicredi (**7%**). Destacam-se também os valores devidos diretamente ao Sr. Os demais credores pulverizados se tratam de produtores rurais e outros fornecedores (**25%**).

4.4 Créditos Extraconcursais

O passivo extraconcursal das Devedoras, atualizado pelos representantes das Recuperandas no dia 01/12/2021, é composto principalmente por **instituições financeiras**. No gráfico abaixo, estão discriminados os valores de passivos extraconcursais por Recuperanda em relação ao total (R\$ 13.197.899,39).

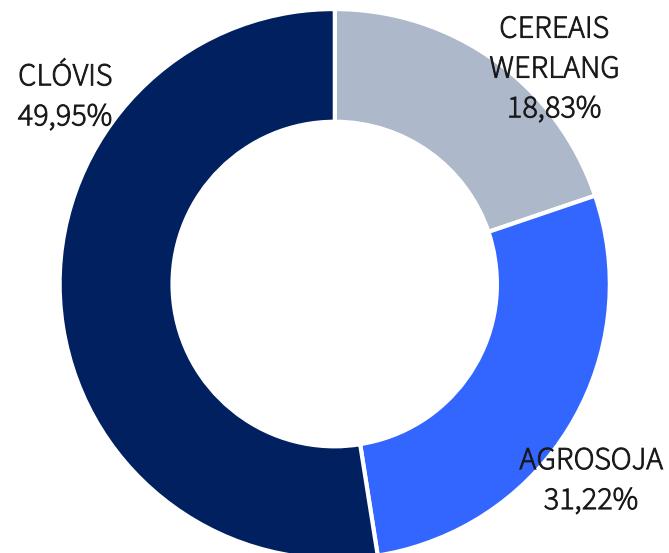
A tabela abaixo apresenta a composição dos créditos extraconcursais por Recuperanda quanto a seus credores e seus respectivos créditos.

CEREALIS WERLANG		
Credor	Valor	%
Banrisul	R\$ 1.240.983,11	49,9%
Bradesco	R\$ 28.219,48	1,1%
Santander	R\$ 1.216.151,21	48,9%
TOTAL	R\$ 2.485.353,80	100%

AGROSOJA		
Credor	Valor	%
Banrisul	R\$ 269.736,01	6,55%
Sicredi	R\$ 3.850.000,00	93,45%
TOTAL	R\$ 4.119.736,01	100%

CLÓVIS		
Credor	Valor	%
Bradesco	R\$ 355.243,29	5,39
Jaime	R\$ 3.341.566,29	50,69%
Funrural	R\$ 2.896.000,00	43,93%
TOTAL	R\$ 6.592.809,58	100%

Créditos Extraconcursais por Recuperanda



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE FINANCEIRA

- 5.1. Análise Setorial
- 5.2. Clóvis e Elaine Werlang – Atividades
- 5.3. Clóvis e Elaine Werlang - Fluxo de Caixa
- 5.4. Cereais Werlang e Agrosoja - Demonstração dos Resultados
- 5.5. Cereais Werlang e Agrosoja - Balanço Patrimonial

5.1 Análise Setorial



- Insumos Agrícolas:** de acordo com o Boletim do Suíno nº 137, as cotações dos principais insumos consumidos na atividade de suinocultura (milho e farelo de soja), subiram com força em janeiro, devido à combinação de baixa disponibilidade com procura elevada. Segundo levantamento da Equipe Grãos/Cepea, na média do mês, o Indicador ESALQ/BM&FBovespa do milho (Campinas, SP) fechou a R\$ 95,70/saca de 60 kg, avanço de 8,7% frente a dezembro.



- Contexto macroeconômico:** com o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o agronegócio brasileiro é altamente impactado devido à dependência dos fertilizantes russos, principal fornecedor do insumo para a atividade rural no Brasil. Já a Ucrânia se destaca na produção de milho mundial, e uma possível retirada do país do mercado internacional pode acarretar em ainda mais altas dos preços do grão. Tais impactos devem ser sentidos na safra de 2022/2023, pois os insumos para os atuais cultivos foram comprados em 2021.



- Condições Climáticas:** as chuvas ocorridas entre os dias 21/02 e 25/02, repuseram parcialmente a umidade nos solos e beneficiaram as lavouras. Nas localidades onde as precipitações foram em menor volume, as lavouras ainda continuaram apresentando queda de folhas, amarelecimento geral das plantas e baixo número de vagens e grãos.



- Estágio Atual da Cultura de Soja:** Conforme o Informativo Conjuntural da EMATER nº 1700 – 03 mar. 2022, no dia 03 de março de 2022, a colheita da cultura de soja estava em 3% no Rio Grande do Sul, estado na mesma média observada nas safras de 2017 a 2021.



- Suinocultura:** com a forte desvalorização do suíno e a elevação dos preços dos insumos, aumentaram as perdas no setor produtivo. De acordo com colaboradores do Cepea, os prejuízos para boa parte dos suinocultores fecharam o mês entre R\$ 250,00 e R\$ 300,00 por animal. De acordo com o **Boletim do Suíno nº 137**, publicado em janeiro de 2022, as cotações do suíno vivo caíram com força no mês de publicação do boletim, registrando o menor patamar real desde agosto de 2018 na maioria das regiões.

5.2 Atividades – Clóvis e Elaine Werlang

Segue o relatório gerencial das principais atividades desenvolvidas pelo Grupo Werlang no mês de janeiro, conforme Art. 22, II da lei 11.101/2005.

jan-22		
SUINOCULTURA		
Número de matrizes	Unidade	685
Leitões comercializados	Unidade	-
Leitão comprado de 3ºs	Unidade	683
Suínos gordo comercializado	Unidade	3.362

BOVINOCULTURA		
Estoque inicial	Unidade	87
Animais adquiridos	Unidade	-
Animais comercializados	Unidade	-
Animais Consumidos	Unidade	2
Animais Mortos	Unidade	1
Estoque Final	Unidade	84

FATURAMENTO BRUTO ÚLTIMOS 12 MESES - EM R\$					
MÊS	SUINOCULTURA	BOVINOCULTURA	LAVOURAS	ARRENDAMENTO	TOTAL
1 jan-22	46.417.826,03	82.815,87	2.743.639,38	-	49.244.281,28
2 dez-21	2.371.294,08	-	213.788,46	-	2.585.082,54
3 nov-21	4.320.117,37	-	-	-	4.320.117,37
4 out-21	3.682.494,56	-	-	-	3.682.494,56
5 set-21	4.052.747,00	-	-	-	4.052.747,00
6 ago-21	4.535.875,69	-	21.606,31	-	4.557.482,00
7 jul-21	4.591.676,34	-	-	-	4.591.676,34
8 jun-21	4.165.818,86	-	-	-	4.165.818,86
9 mai-21	4.248.946,13	-	883.421,60	-	4.248.946,13
10 abr-21	3.931.858,08	-	1.364.688,31	-	4.815.279,68
11 mar-21	3.524.197,08	-	-	-	4.888.885,39
12 fev-21	3.555.527,82	82.815,87	260.134,70	-	3.555.527,82
	3.437.273,02			-	3.780.223,59

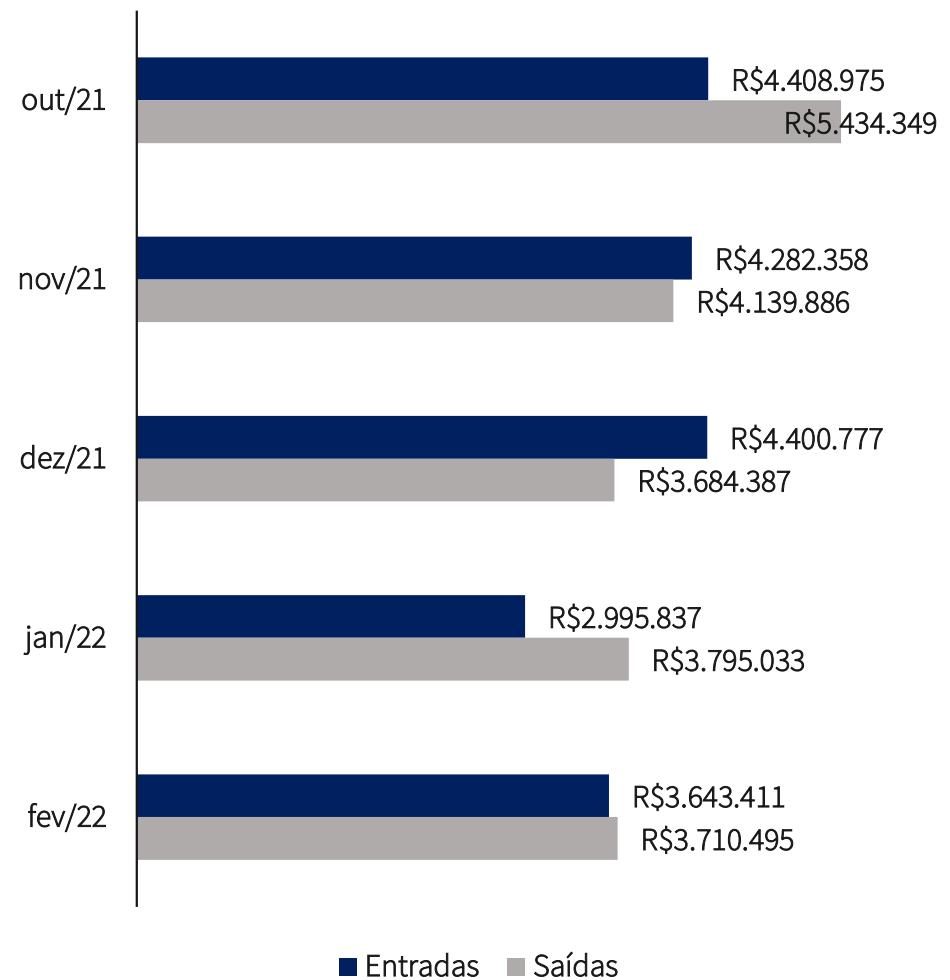
LOCAL E DATA	
Ibirubá	quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

5.3 Fluxo de Caixa – Clóvis e Elaine Werlang

Em primeiro lugar, importa referir que a demonstração de fluxo de caixa se trata de um **controle gerencial** e, portanto, não segue qualquer determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação.

No gráfico a seguir, verifica-se as entradas e saídas mensais havidas no caixa das Recuperandas entre outubro e fevereiro de 2022. Adicionalmente, seguem algumas considerações acerca das variações do período e sua composição:

- Em todos os meses analisados, o saldo de caixa foi positivo, sendo o menor valor verificado no mês de fevereiro na monta de R\$ 91 mil e o maior valor em dezembro, cerca de R\$ 957 mil;
- Outubro e janeiro foram os meses que apresentaram o pior **desempenho financeiro** no lapso temporal exposto. Em outubro, ocorreu em razão do grande valor destinado à compra de milho à granel e, em janeiro, devido à queda brusca nas receitas com vendas de suínos;
- Os gastos referentes a **insumos para ração**, principalmente compostos por valores destinados à compra de milho, representam de 72% a 80% do total das saídas durante todas as competências;



5.4 Cereais Werlang e Agrosoja – Considerações Iniciais

No que se refere à obrigatoriedade de apresentação de demonstrações contábeis consolidadas, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 36 – Demonstrações Consolidadas) esclarece que estão dispensadas de apresentar demonstrativos consolidados somente as entidades que não sejam companhias abertas e que sejam controladas de outra entidade, esta sim estando obrigada à consolidação.

Portanto, considerando a atual estrutura societária do Grupo e as melhores práticas contábeis, **nenhuma das Requerentes é obrigada a elaborar demonstrativos contábeis consolidados.**

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste laudo foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balanços das Requerentes **Cereais Werlang e Agrosoja Sant'anna**.

Isto é, não se trata de Demonstrações Consolidadas à luz do CPC 36, mas sim de **unificação das Requerentes por tipo de negócio**, sendo esse o arrendamento de terras. Além disso, há funcionários compartilhados e atividades unificadas, com ênfase no **compartilhamento de gastos e receitas** das Recuperandas.

Ainda, vale esclarecer que há uma confusão patrimonial grande entre os diversos ativos das sociedades que fazem parte do Grupo Werlang. Esta equipe técnica constatou que, de fato, os gastos, as receitas, os recursos humanos, os bens imóveis e móveis são compartilhados entre todas as Recuperandas, o que traz uma distorção grande nos números oficiais apresentados à Administração Judicial e declarados ao Fisco.

5.5 Cereais Werlang e Agrosoja – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a comparação dos saldos consolidados da **Demonstração de Resultado do Exercício** das Recuperandas no mês de **janeiro de 2021 e 2022**, assim como as principais oscilações verificadas no período:

	31/01/2022	AH%	31/01/2021
Receita Bruta de Vendas e Serviços	524.994	10%	479.132
(-) Deduções da receita	50.130	13%	44.448
(=) Receita Líquida	474.864	9%	434.684
 (-) Custos Mercadoria Vendidas	 0	 -	 0
 (=) Resultado Bruto	 474.864	 9%	 434.684
 (-) Despesas Tributárias	 2.788	 -71%	 9.665
(-) Despesas com Pessoal	48.247	-34%	73.535
(-) Despesas Gerais	273.935	-12%	311.917
(-) Despesas com Vendas	3.809	-	0
(=) Receitas (Despesas) Operacionais	(328.779)	-183%	395.117
 (=) Resultado Operacional	 146.085	 269%	 39.567
 (-) Despesas Financeiras	 3.619	 -97%	 110.076
(+) Receitas Financeiras	33.726	1123%	2.757
(=) Resultado antes do IR e CS	176.192	360%	(67.753)
 (-) CSLL	 11.153	 305%	 2.752
(-) IR	25.360	349%	5.643
(=) Resultado do Exercício	139.679	283%	(76.147)

AH%¹ - Análise horizontal. Apresenta a variação havida entre as rubricas.

- **Receitas:** o faturamento das Recuperandas cresceu na ordem de 10% no período de análise. Dentre os motivos, estão a mudança na atividade operacional das Devedoras, com a interrupção quase por completo das atividade agrícolas e do foco na expansão dos arrendamentos;

- **Dispêndios:** com a modificação das atividades desempenhadas pelas Recuperandas o Custo das Mercadorias Vendidas esteve zerado em janeiro de 2022 e 2021. Quanto às Despesas com Pessoal, houve a redução de 34%;

- **Resultado:** devido ao salto observado nas receitas e redução nos custos e despesas, o prejuízo contábil foi revertido, resultando em lucro de cerca de R\$ 140 mil frente a R\$ 76 mil de prejuízo no mesmo período do ano anterior.

5.6 Cereais Werlang e Agrosoja – Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos consolidados das contas de **Ativo e Passivo** das Recuperandas entre os meses de **dezembro de 2021** e **janeiro de 2022**:

	31/01/2022	AV% ¹	AH% ²	31/12/2021		31/01/2022	AV% ¹	AH% ²	31/12/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.241.689	8%	-2%	6.352.357	Fornecedores	30.399.139	18%	0%	30.506.492
Clientes	14.821.874	19%	0%	14.802.122	Obrigações Sociais	737.358	0%	-3%	760.233
Estoques	252.610	0%	0%	252.610	Obrigações Tributárias	826.803	0%	5%	787.173
Adiantamentos	137.644	0%	-1%	139.383	Outras Obrigações	24.516.855	14%	0%	24.620.240
Impostos a Recuperar	399.166	1%	-1%	402.606	Empréstimos e Financiamentos	17.149.772	10%	0%	17.166.960
Outros Direitos	52.153	0%	-10%	57.643	Total do Passivo Circulante	73.629.927	43%	0%	73.841.098
Total do Ativo Circulante	21.905.136	29%	0%	22.006.721					
Títulos Capitalização	161.444	0%	0%	161.445	Empréstimos e Financiamentos	19.606.474	12%	0%	19.606.871
Depósito judicial	62.750	0%	0%	62.750	Outras Obrigações a Longo Prazo	76.510.901	45%	0%	76.634.662
Emprestimos a receber de terceiros	26.069.692	34%	0%	26.069.692	Total do Passivo Não Circulante	96.117.375	57%	0%	96.241.533
Investimentos	160.388	0%	0%	160.388					
Imobilizado	27.791.765	36%	0%	27.886.432	Patrimônio Líquido	(93.595.530)	-	0%	(93.735.205)
Total do Ativo Não Circulante	54.246.039	71%	0%	54.340.707					
Total do Ativo	76.151.175	100%	0%	76.347.428	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	76.151.772	100%	0%	76.347.426

AV%¹ – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e passivo.

AH%² – Análise horizontal. Apresenta a variação de cada uma das contas no período de análise.

5.6 Cereais Werlang e Agrosoja – Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo as principais oscilações verificadas no período:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** as oscilações mensais verificadas na conta em evidência advêm principalmente das entradas referentes a aluguéis, saídas destinadas ao pagamentos de grãos junto a produtores rurais e compras de insumos agrícolas;
- **Adiantamentos:** composta principalmente por valores adiantamentos realizados a fornecedores pela Cereais Werlang, seu saldo vinha crescendo desde setembro de 2021, período que marca o início da safra de verão 2021/2022 e, consequentemente, a compra de insumos agrícolas. Em janeiro, houve a sutil redução de seu saldo;
- **Estoques:** seu saldo permaneceu o mesmo entre outubro e janeiro, sendo registrado unicamente na Cereais Werlang e composto por **quantias a receber** oriundas de contratos de arrendamento cujos pagamentos aconteceram na forma da venda de grãos referentes à última safra de verão.
- **Obrigações Sociais:** entre outubro e dezembro, houve o aumento de R\$ 545.866. Ao inspecionar as demonstrações contábeis das Devedoras, verificou-se que a variação ocorreu após a aprovação do PRJ e decorre especialmente de lançamentos referentes a créditos concursais de honorários advocatícios (classificados na Classe I – Créditos Trabalhistas) na monta de R\$ 411.484. Em janeiro, pagamentos foram realizados a certos credores, no entanto, a Classe I não foi contemplada;
- **Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo:** correspondem às dívidas concursais com instituições financeiras. Compõem cerca de 22% do passivo total (desconsiderando valores do Patrimônio Líquido). Em janeiro, as Devedoras realizaram pagamentos pontuais, previstos no PRJ, principalmente ao Banrisul;

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Plano de Recuperação Judicial
- 6.3. Cumprimento do PRJ
- 6.4. Informações Adicionais

6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

As certidões negativas emitidas em 01/10/2021, válidas até 30/03/2022, e enviadas em 01/10/2021 pelos representantes das Devedoras indicam que não há valores em atraso perante a Receita Federal.

A Recuperanda, em conformidade com a proposição juntada aos autos na fl. 599, vem honrando com o pagamento do valor dos honorários fixados em favor da Administração Judicial.

Não foram encontradas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

As Recuperandas não adquiriram novos ativos imobilizados ou recentes empréstimos e financiamentos. Quanto ao pagamento das despesas correntes (água, energia elétrica, salários e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial), seus representantes afirmaram que estão sendo realizados tempestivamente, afirmação corroborada por esta Administração Judicial ao realizar a análise dos razões e balancetes de janeiro.



6.2 Plano de Recuperação Judicial

As condições de pagamento propostas no plano particularizado submetido à deliberação assemblear são idênticas para as três Recuperandas e vão abaixo sintetizadas:

CLASSE	PRAZO	CORREÇÃO	PRINCIPAIS FONTES DE RECURSO	PAGAMENTO	PART. FUNDO COMUM
I (até 150 salários mínimos)	Até 12 meses da homologação	Sem correção	Arrendamento das unidades ou Atividades remanescentes	100%	Não
II	Até 30 dias do recebimento dos valores de venda dos ativos	SELIC	Venda de ativos	Mínimo de 90%	Sim
III	Até 90 dias da homologação	TR do pedido da RJ até a Homologação e SELIC até o pagamento, limitada a 4,5% ao ano	Arrendamento das unidades ou Atividades remanescentes	Mínimo de 85%	Sim
	Até 30 dias do recebimento dos valores de vendas dos ativos, atendidos os Credores da Classe II e os Não Sujeitos Aderentes		Venda de ativos		
IV	Até 12 meses da homologação	Sem correção	Arrendamento das unidades ou Atividades remanescentes	100%	Não
EXTRAC. ADERENTES	Até 30 dias do recebimento dos valores de venda dos ativos, atendidos os Credores da Classe II	SELIC limitada a 6,0% ao ano	Venda de ativos	100%	Não

6.2 Plano de Recuperação Judicial

No entanto, as propostas diferenciam-se quanto ao valor mínimo a ser distribuído nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses após a homologação do plano. Durante este período, as Recuperandas se comprometem a, além dos pagamentos das classes I e IV, distribuir ao menos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para as classes II e III, assim divididos:

DEVEDOR	CLASSE	ATÉ 12º MÊS	ATÉ 24º MÊS	TOTAL
AGROSOJA	II	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	III	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
CEREAIS WERLANG	II	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	III	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.000.000,00
PRODUTORES	II	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.800.000,00
	III	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Como se vê, em síntese, o plano está fundamentado na alienação de ativos (“UPIs”, bens imóveis e bens móveis) das Devedoras para pagamento dos créditos das classes II e III, bem como extraconcursais aderentes.

O leilão extrajudicial online para venda dos bens móveis e imóveis ocorrerá no dia 24/03/2022, conforme edital publicado no periódico local “Visão Regional” (Ibirubá), em 22/01/2022.

Já a venda das UPI’s ocorrerá mediante propostas fechadas, a ser encaminhadas ao Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento, até o dia 22/03/2022., conforme editais publicado nos periódicos locais “Visão Regional” (Ibirubá) e “A Plateia” (Santana do Livramento), em 22/01/2022 e 23/01/2022, respectivamente. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29/03/2022, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santana de Livramento.

6.3 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

No mês de janeiro de 2022, as Recuperandas deram início aos pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial. Apresenta-se, a seguir, o panorama geral do cumprimento do Plano de Recuperação:

DEVEDORA	CLASSE	VALOR QGC	PAGO JANEIRO	PAGO FEVEREIRO	SALDO
AGROSOJA	I	R\$ 2.560,80			R\$ 2.560,80
	II	R\$ 9.998.373,86			R\$ 9.998.373,86
	III	R\$ 17.194.495,40	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17.165.495,40
	IV	R\$ 270.302,75			R\$ 270.302,75
CEREAIS WERLANG	I	R\$ 411.484,39			R\$ 411.484,39
	II	R\$ 5.321.830,13			R\$ 5.321.830,13
	III	R\$ 90.793.237,01	R\$ 288.384,99	R\$ 27.000,00	R\$ 90.477.852,02
	IV	R\$ 1.402.164,16			R\$ 1.402.164,16
CLÓVIS E ELAINE WERLANG	I	R\$ 14.858,13			R\$ 14.858,13
	II	R\$ 23.663.170,05			R\$ 23.663.170,05
	III	R\$ 29.921.812,42	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 29.915.812,42
	IV	R\$ 90.579,16			R\$ 90.579,16
TOTAL		R\$ 179.084.868,26	R\$ 313.384,99	R\$ 38.000,00	R\$ 178.733.483,27

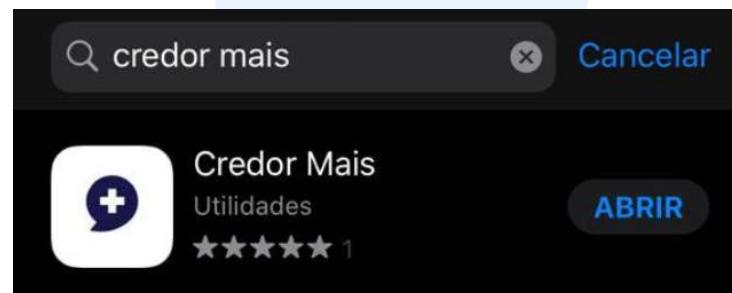
6.4 Informações Adicionais

As principais etapas do presente processo recuperatório e o processo em sua integra, podem ser consultadas através do site:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

Ou no aplicativo



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8. ANEXOS

- 8.1. Balancetes Assinados